

Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2014

Autoria: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre o contrato de distribuição com dependência econômica de uma das partes.

Explicação da Ementa:

Disciplina a relação entre fornecedor e distribuidor, regulando a situação de dependência econômica, em que cinquenta por cento ou mais do faturamento bruto de uma das partes provierem, direta ou indiretamente, da somatória dos contratos de distribuição entre elas mantidos.

Assunto: Jurídico - Direito Empresarial e Econômico

Data de Leitura: 29/10/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

29/10/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Armando Monteiro (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senador Douglas Cintra (encerrado em 10/05/2016 - Alteração na composição da comissão)

Senador Armando Monteiro (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

18/12/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

09/06/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

TRAMITAÇÃO

Ação: A presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, designa o senador Armando Monteiro relator da matéria.

10/05/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: A matéria será redistribuída, em virtude do retorno do titular do mandato, senador Armando Monteiro.

08/04/2015 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Douglas Cintra relator da matéria.

Ao Relator.

17/12/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Devolvido pelo relator, por solicitação desta secretaria.

A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

18/11/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, designa o Senador Armando Monteiro relator da Matéria.

Ao Relator.

07/11/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Matéria aguardando distribuição.

30/10/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do R.I.S.F.):

Primeiro dia: 31.10.2014

Último dia: 06.11.2014

29/10/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

Aguardando abertura do prazo para recebimento de emendas.

29/10/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.

Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2014

TRAMITAÇÃO

O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, perante a primeira comissão, após publicado e distribuído em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 13-17

29/10/2014 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém (.....) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 301/2014

Data: 29/10/2014

Autor: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o contrato de distribuição com dependência econômica de uma das partes.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/10/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, perante a primeira comissão, após publicado e distribuído em avulsos.